

**OFICIO SGP12 n. 808/2022**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 541/2022, de autoria de Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT), que "Dispõe sobre a denominação da Praça Anesio Di Bortolo, em espaço público inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências.".

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
 Prefeito da Cidade de São Paulo
 CEP 01415-001 - São Paulo - SP
 Tel.: 3113-8000
 E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Pedidos de autos suscitados em 15/04/2022 às 14:24 (0226072937281) SEI 68106202200230083670 pág. 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 13002/2022

Autores

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 541/2022 DE 06/09/2022

Promovente:

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ementa:

Dispõe sobre a denominação da Praça Anesio Di Bortolo, em espaço público inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências.

01-0541/2022 Processo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

PROJETO DE LEI Nº /2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA ANESIO DI BORTOLO, EM
ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO, NA
ALTURA DO Nº 127 DA RUA SERRA NOVA
COM A RUA SETE ESTRELAS, JARDIM
BARTIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1.º Denomina de “Anesio Di Bortolo”, o espaço público Inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em,



ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

JUSTIFICATIVA

O Sr. Anesio di Bortolo, nasceu em Novo Horizonte/SP e veio para São Paulo com 16 anos, assim que chegou na capital foi morar na região de São Mateus na Zona Leste de São Paulo, ao completar 40 anos o Sr veio trabalhar no mutirão do Jardim Campos para construir sua casa junto com outros moradores em 1988.

Após ser entregue a casa ele se estabilizou e construiu sua família com 5 filhos, com a sua companheira Sandra Pontes Di Bortolo, os seus filhos se chamam Paula Roberta, 36 anos, Diego, 34 anos, Carolina, 33 anos, Camila, 32 anos, Igor, 28 anos.

O Sr. Anesio trabalhava de sucateiro e devido ao vento e friagem, veio a falecer no dia 13 de abril de 2016, vítima de Broncopneumonia Bilateral.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

ANEXO I

CROQUI DO ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO

Altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira,
São Paulo.



Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar
– Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REESTRUTURADA DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** ANESIO DI BORTOLO ****

MATRÍCULA:
**** 118810 01 55 2016 4 00046 244 0027402-19 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 67 ANOS DE IDADE
NATALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOVO HORIZONTE-SP		RG 18841910X SP
		ELEITOR
		NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAULO ALBERTO DI BORTOLO e ARMINDA OLIVEIRA DI BORTOLO ***
 RESIDENTE NA RUA SERRA NOVA, Nº 127, JARDIM BARTIRA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 20:40 H

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL SANTA MARCELINA DO ITAM PAULISTA, ÁREA DO SGP, NESTE DISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

BRONCOPNEUMONIA BILATERAL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO/MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO

NO CEMITÉRIO VILA FORMOSA I, NESTA CAPITAL

DECLARANTE

SANDRA PONTES DI BORTOLO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

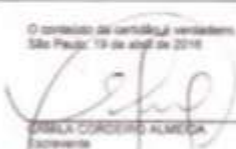
DR. SUZANA ANDREZA COELHO FRENKELIS BRANDÃO CRM Nº 104044 ***

OBSERVAÇÕES

REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0046, AS FLS. 244, SOB Nº 27402, EM DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (19040019). O falecido era casado com a Sra. Sandra Pontes Di Bortolo, conforme casamento levantado no Registro Civil de São Paulo-SP, sob nº 26779, fls. 278V, do Livro 8-90. Deixou de registros filhos de nomes: Paulo, Diego, Carolina, Camila e Igor - maiores. É desconhecido se deixou bens, e desconhecido se deixou testamento; era beneficiário do INSS, e desconhecido se era reservista, CPF nº 115.820.525-73. Foi apresentada a declaração de óbito nº 243728346. NADA MAIS...

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAM PAULISTA
 Município e Comarca de São Paulo-SP
 Pedro Vitor Barbaresco Ribeiro - Oficial Interino
 Rua Teodoro de Souza, 219 - Itam Paulista
 CEP 08140-000 - Fone/Fax: (11) 2960-2759
 E-mail: carlomag@natao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. São Paulo, 19 de abril de 2016.

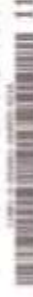


SANDRA PONTES DI BORTOLO
 Declarante

PRIMEIRA CERTIDÃO
 (SENTO DE EMULMENTOS)



11881-0 - AA 00052416



Pedidos de subsídios para a Gracificação - 541/24 (0226072957281) SEI 65162022200230463670 - p. 9pg. 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** ANESIO DI BORTOLO ****

MATRÍCULA:
**** 118810 01 55 2016 4 00046 244 0027402-19 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	CASADO - 67 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
NOVO HORIZONTE-SP	RG 16841910X SP	NÃO

PLAÇA E RESIDÊNCIA

PAULO ALBERTO DI BORTOLO e ARMINDA OLIVEIRA DI BORTOLO ***
 RESIDENTE NA RUA SERRA NOVA, Nº 127, JARDIM BARTIRA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

TRÊZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 20:40 H 13 04 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL SANTA MARCELINA DO ITAIM PAULISTA, ÁREA DO 50ºDP, NESTE DISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

BRONCOPNEUMONIA BILATERAL ***

DEPARTAMENTO-CREMAÇÃO-MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO DECLARANTE

NO CEMITÉRIO VILA FORMOSA I, NESTA CAPITAL SANDRA PONTES DI BORTOLO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

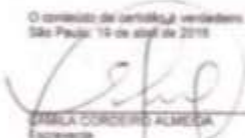
DR. SUZANA ANDREZA COELHO FRENKELIS BRANDÃO CRM Nº 104044 ***

OBSERVAÇÕES

REGISTRO FEITO NO LIVRO C-8046, ÀS FLS. 244, SOB Nº 27402, EM DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS (19042016). O falecido era casado com a Sra. Sandra Pontes Di Bortolo, conforme casamento lido no Registro Civil de Registro, São Paulo-SP, sob nº 26778, fls. 276V, do Livro 9-92. Deixou os seguintes filhos de nome: Paulo, Diego, Caroline, Camila e Igor - maiores. É desconhecido se deixou bens, e desconhecido se deixou testamento, era beneficiário do INSS, e desconhecido se era reservista, CPF n.º 115.820.526-75. Foi apresentada a declaração de óbito nº 242738346, NADA MAIS.

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA**
 Município e Comarca de São Paulo-SP
 Pedro Vitor Barbaresco Ribeiro - Oficial Interino
 Rua Tibúrcio de Souza, 215 - Itaim Paulista
 CEP 01143-000 - Fone/Fax: (11) 2963-2759
 E-mail: carlaim@natao.com.br

O conteúdo da certidão vende-se: Dois Re.
 São Paulo: 15 de abril de 2016



SANDRA PONTES DI BORTOLO
 Declarante

**PRIMEIRA CERTIDÃO
 (SENTO DE EMOLUMENTOS)**



11881-0 - AA 000052416





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003348-4

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 072504371

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Alessandro Guedes.

Assunto: Projeto de Lei nº 541/2022 - que "Dispõe sobre a denominação da Praça Anesio Di Bortolo, em espaço público inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências". "**Pedido de subsídios**".

CASA CIVIL - ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atendimento à solicitação dessa Assessoria (071672091), encaminho as manifestações da Divisão de Logradouros e Edificações - DLE (072271103), da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE (072364383), da SEGES/CGPATRI/SI (072189924), da Secretaria Municipal de Cultura - SMC/AHM/NDL (072315832), bem como da Assessoria Técnica e Jurídica - ATAJ desta Pasta (072504341), com o posicionamento **desfavorável** ao prosseguimento do PL 541/2022 neste momento.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

MARCOS DUQUE GADELHO

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Marcos Duque Gadelho

Secretário(a)

Em 24/10/2022, às 09:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072504371** e o código CRC **44E48C72**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003348-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 072271103

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: *Projeto de Lei nº 541/2022, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que "Dispõe sobre a denominação da Praça Anesio Di Bortolo, em espaço público inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências."*

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina de "Anesio Di Bortolo", o espaço público Inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências."

De acordo com o texto do artigo 1º e indicação na foto anexada no documento 071671253, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (071897245), como sendo a área localizada no setor 135, quadra 350.

Verificamos que para o local incide o loteamento CJ Habitacional Nazare I, porém a área a ser denominada consta como sendo lotes 0041 à 0046 e não se encontra como espaço livre.

SEGES/CGPATRI/SI informa no documento 072189924 que nada consta cadastrado quanto à Titularidade Municipal e a área em questão engloba os lotes 0041 à 0046 de propriedade da COHAB.

Portanto, de acordo com a informação no documento 072259408, concluímos que a área de interesse não consta como oficial e não é possível confirmar sua oficialização sem a manifestação da COHAB e DEMAP, porém, à vista do tempo estipulado, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 071671253, conforme segue:

- 1º – não consta como bem público;
- 2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto "Anesio Di Bortolo" não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - a descrição e a localização são suficientes para identificação do logradouro;
- 7º - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
- 8º - não se aplica.

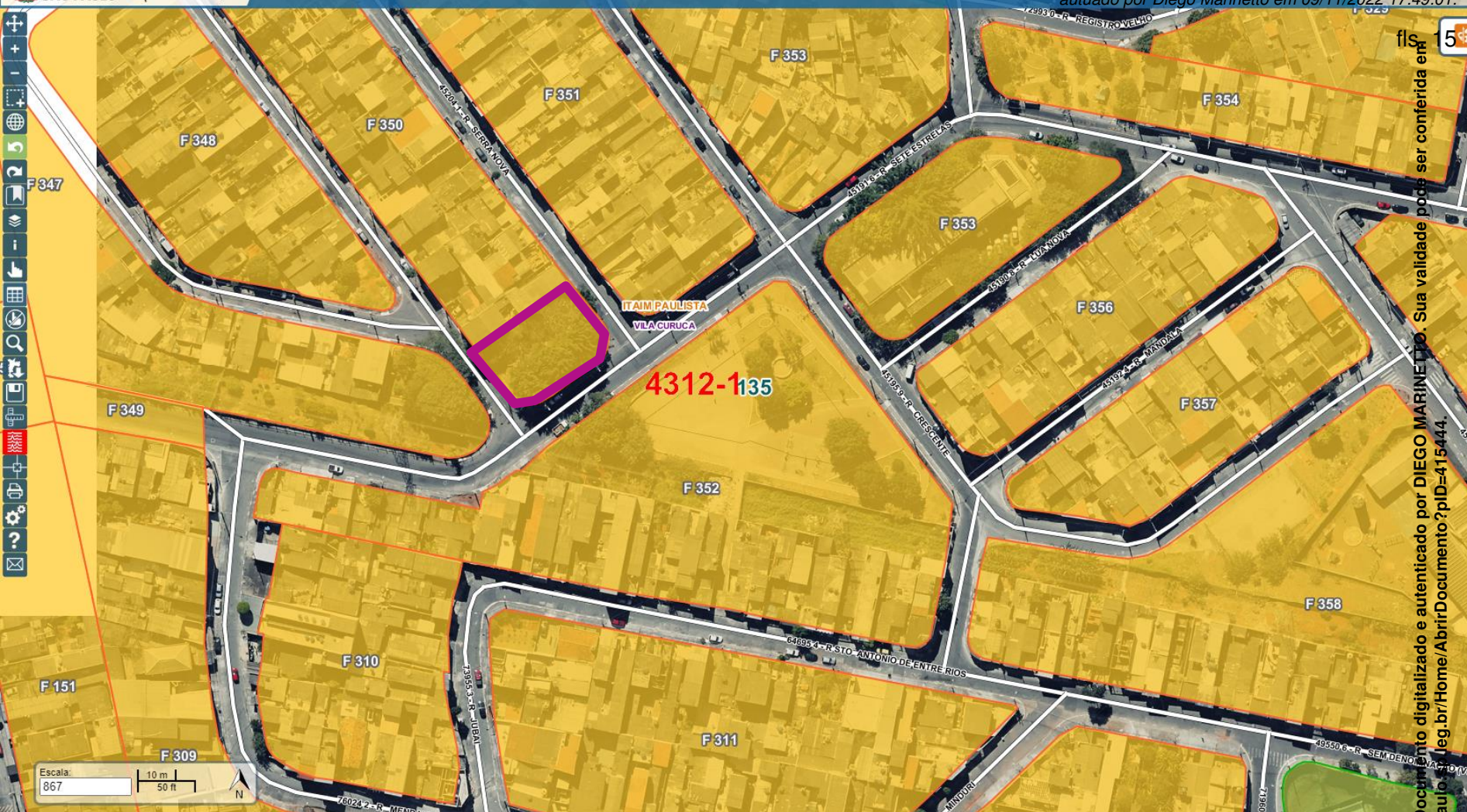
À vista do informado entendemos que a propositura nos termos do PL 541/2022 não poderá prosseguir sem a conclusão da análise de domínio e oficialização do logradouro.



Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/10/2022, às 17:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072271103** e o código CRC **0BC83C6E**.

Materia DOREC 950/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=415444>

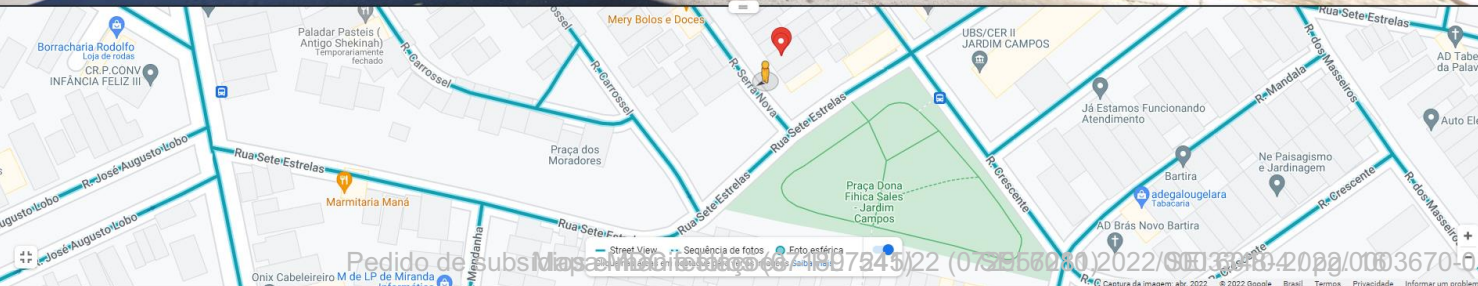
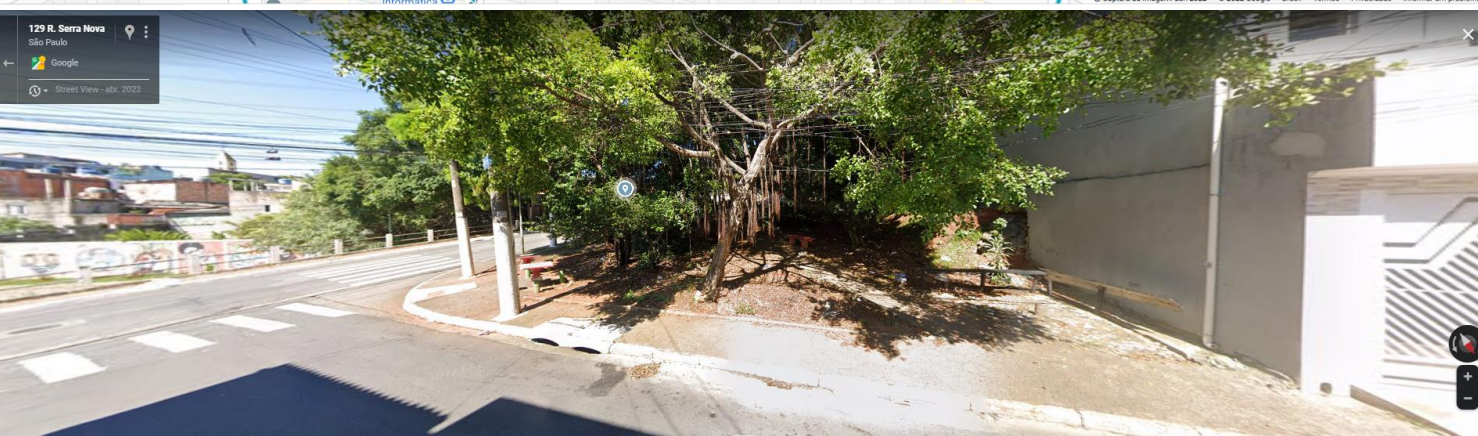
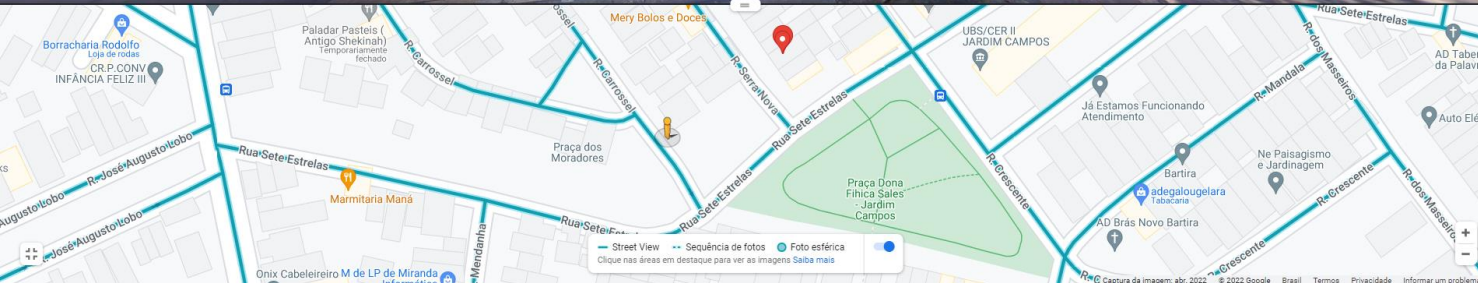


PL 541/2022 SEI 6010.2022/0003348-4 SETOR 135 QUADRA 350



autuado por Diego Marinetto em 09/11/2022 17:49:01.

fls 16



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Núcleo de Informação das Áreas Públicas**

Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003348-4**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 072189924**

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

SMUL/CASE/DLE

Diretoria

Com o objetivo de atender ao doc. nº 072030237 referente ao pedido de informações para a área localizada próximo ao nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas (071897245); seguem os esclarecimentos desta Divisão.

Juntamos ao processo, sob doc nº. 072101733; MDC - Mapa Digital da Cidade e Croquis nº 105724.

Consultando às unidades de CGPATRI; SIC, SGD e SCL informam que nada foi encontrado para a área objeto nos assentamentos da pasta de Croquis nº 105724, bem como, nos arquivos de Desapropriações, Escrituras Diversas, Livros de Auto de Registro Geral, e ainda, no acervo de Termos de Permissão de Uso/Transferência, respectivamente (072176377/072109499/072108467).

Na relação de CGPATRI/SCA, referente a Terras Devolutas, não figura que a área esteja dentro de Gleba Devoluta – (Setor 135 – Quadra 350).

Verificando o Sistema de DESAP - PIDE, nada consta quanto à Plantas ou Processos Expropriatórios.

Com as informações obtidas, não temos indícios documentais de Titularidade Municipal sobre a área em estudo. Ocorre, segundo o Cadastro Fiscal (072189653), que o local em questão engloba os Lotes 0041 à 0046 da Quadra 350 Setor 135, registrados em nome da COHAB, a qual poderá fornecer maiores detalhes.

**Márcio Rodá**
Engenheiro(a)

Em 17/10/2022, às 13:00.

**Paulo Candura****Diretor(a) de Divisão**

Em 17/10/2022, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072189924** e o código CRC **26B2EBB7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0003348-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 072259408

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

Arq. Lilian Yatabe

Para a área localizada no setor 135, quadra 350, indicada em rosa no MDC de documento 071897245 temos a informar:

1. Não é oficial;
2. Está situada sobre área de lotes do loteamento Nazaré I da COHAB - SP;
3. Não consta de melhoramento viário;
4. Não consta desapropriação para o local;
5. Não constam informações sobre a sua titularidade em CGPATRI.

Portanto não temos como confirmar sua oficialização sem consultar DEMAP e a COHAB quanto ao domínio da área.



Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)

Em 18/10/2022, às 12:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072259408** e o código CRC **B3E987BB**.

Eliana Beccato Mellone
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 20/10/2022, às 11:00.

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 20/10/2022, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072364383** e o código CRC **B38B7771**.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Tendo em vista, as informações e documentos que foram sendo adicionados ao expediente, a Divisão de Logradouros e Edificações - DLE informa que de acordo com o texto do artigo 1º e indicação na foto anexada em doc. 071671253, foi localizado o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (071897245), como sendo a área localizada no setor 135, quadra 350.

Verificando-se que para o local incide o loteamento CJ Habitacional Nazare I, porém a área a ser denominada consta como sendo lotes 0041 à 0046 e não se encontra como espaço livre.

Portanto, de acordo com a informação em documento 072259408, conclui-se que a área de interesse não consta como oficial e não é possível confirmar sua oficialização sem a manifestação da COHAB e DEMAP.

Porém, à vista do tempo estipulado, passou-se a responder os quesitos formulados em documento 071671253 – fls. 2/3 esclarecendo que o local não consta como bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto “Anesio Di Bortolo” não constitui homonímia até a presente data; a descrição e a localização são suficientes para identificação do logradouro; não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.

À vista do informado, entende-se que a propositura nos termos do PL 541/2022 não poderá prosseguir sem a conclusão da análise de domínio e oficialização do logradouro. (072271103)

Manifestação esta acolhida pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE. (072364383)

No âmbito de sua competência a Secretaria Municipal de Cultura – SMC/AHM verifica que a propositura tem condições favoráveis à sua aprovação, atendendo ao estabelecido na legislação vigente e o nome proposto não possui homônimo. (072315832)

Face ao acima exposto, do ponto de vista jurídico formal, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento **desfavorável** a aprovação do Projeto de Lei conforme proposto pela área técnica neste momento, com a sugestão de consulta a COHAB e DEMAP acerca da titularidade do local onde se situa o espaço livre.

Assim sendo, encaminhamos a resposta à CASA CIVIL.

Aparecida M. dos Santos

Assessora Administrativa

RF 856575-9

SMUL/ATAJ

De acordo.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 21/10/2022, às 17:13.

fl. 23



Aparecida Maria dos Santos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 22/10/2022, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072504341** e o código CRC **93FEFF9B**.

Matéria DOCREC 950/2022. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?PID=415444>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 808/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 808/2022, acerca do Projeto de Lei nº 541/2022, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Praça Anesio Di Bortolo, em espaço público inominado, na altura do nº 127 da Rua Serra Nova com a Rua Sete Estrelas, Jardim Bartira e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 08/11/2022, às 20:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072958058** e o código CRC **119894E6**.